

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.009 NATAL, 03 DE SETEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 508/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 08 de setembro de 2021 a 07 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.046/2020-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA**, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal - NUDECRIM/NATAL, no período compreendido entre **08 de setembro de 2021 a 07 de outubro do ano em curso**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.009 NATAL, 03 DE SETEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 509/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO**, titular da Defensoria Pública João Câmara/RN, para o período de 13 de setembro de 2021 a 02 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.291/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS**, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de João Câmara/RN, no período compreendido entre **13 de setembro de 2021 a 02 de outubro do ano em curso**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.009 NATAL, 03 DE SETEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 510/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o período de 15 a 29 de setembro de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.943/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA**, titular da 3ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Mossoró/RN, no período compreendido entre **15 a 29 de setembro de 2021**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.009 NATAL, 03 DE SETEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 511/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para o período de 28 de setembro de 2021 a 27 de outubro do ano em curso, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 823/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim-RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Parnamirim/RN, no período compreendido entre 28 de setembro de 2021 a 27 de outubro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte